

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 148, de 20 de fevereiro de 2008.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 126, de 7 de novembro de 2006, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 714, de 24 de abril de 2007, publicada no DO/MS Nº 6962, de 7 de maio de 2007, p. 62, conforme segue:

I - excluir as referências abaixo indicadas:

- a) no sumário, o item 12.1, “Disciplinas Preparatórias”;
- b) no item 12, o subitem 12.1, “Disciplinas Preparatórias”;
- c) no item 12, o subitem 12.2, “Interdisciplinaridades horizontal e vertical”, no terceiro parágrafo, a afirmação “(...) que são disciplinas preparatórias (...)”.

Art. 2º Esta alteração fica incorporada ao Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado no ano de 2006, com início de operacionalização a partir de 2007.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de fevereiro de 2008.

Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 21/2/2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS